



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 706/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, designe ou contrate funcionário para a entrega dos leites à população nas Unidades Básicas de Saúde, no horário de almoço que compreende das 11h00 até as 13h00, para atender os pais trabalhadores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de junho de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que designe ou contrate funcionário para a entrega dos leites à população nas Unidades Básicas de Saúde, no horário compreendido entre as 11h00 e as 13h00.

Considerando que tal medida nos foi solicitada por diversos munícipes que são contemplados com esse tipo de alimento contemplado pela municipalidade

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

